

PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSA DE ESTÁGIO SENAC

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002.2, de 31 de outubro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

Do Edital de Processo Seletivo para Estagiários/SENAC-MA nº. 002, de 10 de outubro de 2023.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional do Maranhão – SENAC/MA, cumprindo o disposto do Edital de Processo Seletivo para Estagiários nº. 002/2023, de 10/10/2023, **DIVULGA, lista de CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS**, para todos os campos de Estágio.

1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 1.1 A Prova de Conhecimentos será realizada conforme data e horários constantes do Anexo Único deste Edital.
- 1.2 A Prova de Conhecimentos tem caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 A Prova de Conhecimentos terá a duração máxima de 02 (duas) horas.
- 1.4 **Os portões de acesso ao local de realização da etapa de Prova de Conhecimentos serão fechados 5 (cinco) minutos antes do início da aplicação da Prova, não sendo permitido o ingresso de nenhum candidato ao seu local de prova após horário fixado no Anexo I deste Edital de Convocação;**
- 1.5 A Prova de Conhecimentos terá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta.
- 1.6 O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova levando o Caderno de Questões antes de transcorrida 01 (uma) hora de seu início.
- 1.7 Só será fornecida apenas uma Folha de Resposta por candidato, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.
- 1.8 O candidato deverá responder as questões da Prova de Conhecimentos na Folha de Resposta, que é o único documento válido para a correção da mesma, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta ou azul com corpo transparente.
- 1.9 Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico. Para tal, será fornecida ao candidato Folha de Respostas personalizada contendo seus dados pessoais. É, portanto, de sua responsabilidade a conferência de seus dados pessoais.
- 1.10 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 1.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção do cargo

realizada no momento da inscrição, possíveis falhas de impressão e dados pessoais registrados em todos os documentos recebidos.

- 1.12 Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve se reportar ao fiscal de sala para providências, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- 1.13 Serão consideradas marcações incorretas, sendo consequentemente atribuída pontuação zero, aquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.
- 1.14 Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.
- 1.15 O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.
- 1.16 O fiscal, sempre que achar necessário, poderá vistoriar o ambiente antes e após o candidato ingressar no banheiro.
- 1.17 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova de Conhecimentos simultaneamente.
- 1.18 Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que, em conformidade com o Anexo VI, do Edital N° 002/2023, de 10/10/2023, se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:
 - a) Obtiver nota igual à **zero** em qualquer das provas constantes do Caderno de Questões, conforme o cargo (Anexo III);
 - b) Obtiver nota inferior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos possíveis na Prova de Conhecimentos;
- 1.19 Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente ao limite estabelecido no item anterior, todos os candidatos nessa situação serão considerados aprovados.
- 1.20 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 10 (dez) aprovados na etapa de Prova de Conhecimentos, o percentual de corte poderá sofrer redução de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento para 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.
- 1.21 O Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos será publicado no primeiro dia útil subsequente ao de sua realização, no site oficial do Processo Seletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 2.1** Serão aceitos como Documento de Identidade: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelo Corpo de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.2** Não serão aceitos como Documento de Identidade: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 2.4** **Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo Único do presente Edital de Convocação.**
- 2.5** Não será permitida, durante a realização da Prova, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, smartphone, tablet etc.
- 2.6** Não será permitida, no dia da realização da Prova, entrada de candidato portando armas.
- 2.7** Não haverá segunda chamada para a Prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.8** Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, afastar-se ou ausentar-se do local de aplicação das Provas durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.9** No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova, em hipótese alguma, em local, data ou horário, diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.10** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da Prova:
 - a)** For surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova;

- b)** Faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e com os membros da Comissão do processo, autoridade presente ou candidato;
- c)** Afastar-se do local de aplicação da prova durante sua realização, a qualquer tempo;
- d)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- f)** Não comparecer na data e horário marcados para realização da prova.

2.11 Após a realização da prova, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2.12 O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta no site do Processo Seletivo, seletivo.ma.senac.br.

São Luís, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES
Diretor Regional

ANEXO I – EDITAL N° 002.2/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA OBJETIVA
CAMPO: PEDAGOGIA (IMPERATRIZ)

LOCAL DA PROVA		DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
CEP IMPERATRIZ: RUA RUI BARBOSA, Nº 203 – CENTRO		05/11/2023	09h00-11h00	8h55	SALA 114
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)			
01	3082	AMANDA SANTOS NAVA			
02	3212	MARIA CLARA CABRAL RODRIGUES MACEDO			
03	3156	VICTÓRIA HEMILY SANCHES DE SOUSA			

ANEXO I – EDITAL N° 002.2/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA OBJETIVA
CAMPO: ADMINISTRAÇÃO (SÃO LUÍS)

LOCAL DA PROVA		DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
CEP SÃO LUÍS: RUA DO PASSEIO, Nº 495, CENTRO		05/11/2023	09h00-11h00	8h55	SALA 306
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)			
01	3116	ALEXANDRE SILVA DE SOUSA			
02	3226	ANA GABRIELLA DOS SANTOS MATOS			
03	3038	ANA SUZE CANTANHEDE BAIMA			
04	3072	DALILA ARIADNE BARROS DE ALMEIDA			
05	3229	DEBORA ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA			
06	3030	EMANUELLY CRISTINY LISBOA ARAUJO			
07	3036	JOSIANE BARROS DA SILVA			
08	3231	JOSIANE DE OLIVEIRA SANTOS			
09	3025	MARIA APARECIDA ARAÚJO SOARES			
10	3058	MARIA JOANA MOTA LOBATO			
11	3039	RENATA SAMPAIO LICÁ			
12	3175	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA MELO			

ANEXO I – EDITAL N° 002.2/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA OBJETIVA
CAMPO: BIBLIOTECONOMIA (SÃO LUÍS)

LOCAL DA PROVA		DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
CEP SÃO LUÍS: RUA DO PASSEIO, N° 495, CENTRO		05/11/2023	09h00-11h00	8h55	SALA 307
N°	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)			
01	3230	DEBORA CRISTINA CONDE REIS			
02	3064	IONE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENDES			
03	3215	KAROLINE AGUIAR TEIXEIRA SANTOS			
04	3242	KAUÃ DOS REIS PINHEIRO			
05	3002	KELLY IRIAN COELHO DAS CHAGAS			
06	3190	LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES			
07	3117	LUCIELY CORREIA BRITO			
08	3145	MAURO HENRIQUE GOUVEIA DE ALMEIDA			
09	3055	MIQUEIAS MARQUES PAIVA			
10	3090	TAYSSA RIBEIRO BRITO			
11	3067	THARLYSON FERNANDO MARQUES VALE			
12	3111	VERÔNICA LIMA COSTA			

ANEXO I – EDITAL N° 002.2/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA OBJETIVA
CAMPO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (SÃO LUÍS)

LOCAL DA PROVA		DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
CEP SÃO LUÍS: RUA DO PASSEIO, N° 495, CENTRO		05/11/2023	09h00-11h00	8h55	SALA 306
N°	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)			
01	3050	ANDERSON LOBATO SUDRE			
02	3191	IANE BARROS NOGUEIRA			
03	3208	JOÃO AMORIM DE SOUZA JÚNIOR			
04	3001	MARIA EDUARDA MORAIS BARROS			
05	3092	PATRICIA DE SOUSA FONTINELE			
06	3049	SELMA MACIEL SANTOS			

ANEXO I – EDITAL N° 002.1/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA OBJETIVA
CAMPO: CURSOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO SOCIAL (SÃO LUÍS)

LOCAL DA PROVA		DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
N°	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)			
01	3024	ANNE CAROLINE DE SOUSA SANTOS			
02	3151	BRUNA STEFANNY BRITO GOVEIA RODRIGUES			
03	3189	CAMILA FERNANDA SILVA MORAES			
04	3104	ELLEN NAIANDRY COSTA SANTOS			
05	3048	GABRIEL SOUSA DE SOUSA			
06	3181	GEOVANNA SELMA TRINDADE DE SOUZA			
07	3004	ISRAEL FELLipe COSTA PEREIRA			
08	3195	KAROLYNNE SOUSA SODRÉ			
09	3114	KAYLAN MENDES PONTES			
10	3091	KAYLANE VICTÓRIA CÂMARA DOS SANTOS			
11	3005	LUCAS FERREIRA DE ARAUJO			
12	3107	LUSIENE SOARES			
13	3247	MATHEUS DE SOUSA DINIZ			
14	3037	THISCIANE ALVES SANTOS			
15	3010	WANDA VIEIRA DE ALMEIDA			
16	3170	WILKER RIBAMAR PESTANA CERVEIRA			

ANEXO I – EDITAL N° 002.2/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA OBJETIVA
CAMPO: ENGENHARIA CIVIL (SÃO LUÍS)

LOCAL DA PROVA		DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
N°	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)			
01	3244	ANA CLARA COSTA GARCIA			
02	3135	EDUARDO ANDRÉ SANTOS BARROS			
03	3173	ERICLES SILVA DE JESUS			
04	3016	GLÊNIO SILVA COSTA			
05	3047	JULIA MARA DE MESQUITA RODRIGUES			
06	3093	LUDMILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO			
07	3012	MAYANE ADRIANE COSTA CARDOSO			
08	3239	MICHAEL MAGALHÃES FERREIRA			
09	3108	PABLO EDUARDO DA CRUZ MORAIS			

ANEXO I – EDITAL N° 002.2/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA OBJETIVA
CAMPO: PEDAGOGIA (SÃO LUÍS)

LOCAL DA PROVA		DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
CEP SÃO LUÍS: RUA DO PASSEIO, N° 495, CENTRO		05/11/2023	09h00-11h00	8h55	SALA 309
N°	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)			
01	3035	ADRIANA MENDES RIBEIRO			
02	3060	AMANDA CRYSTINE ALMEIDA PEREIRA			
03	3160	ANA FÁVILA LIMA ROLIM			
04	3176	ANA VALERIA AZEVEDO DOS SANTOS			
05	3133	DANDARA SUZANE SOUSA BATISTA			
06	3211	DANIELLE LEAL MATOS			
07	3222	DRIELE KALINE ARLINDA RIBEIRO CAMPOS			
08	3234	EMANUELLE COSTA FERNANDES DOS SANTOS			
09	3019	EMMANUELLE PINHEIRO JARDIM			
10	3224	FERNANDA DA NATIVIDADE GAMA			
11	3015	GABRIELLE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FERREIRA			
12	3077	HENILDA STEPHANNY CANTANHEDE MARTINS			
13	3228	IRIS SOUSA PINHEIRO			
14	3006	JACKSON MELONIO RIBEIRO			
15	3233	JENNYFER KAYLANE GONÇALVES DE SOUSA			
16	3192	JULIANE DIAMANTINO PEREIRA			
17	3217	KAMYLA CRISTINA ARAUJO AZEVEDO			
18	3027	KEULY RIBEIRO VIEIRA			
19	3178	LÍVIA GABRIELLA NOVAIS LOPES			
20	3232	MARCELLE VIRGINIA RIBEIRO BISPO			
21	3026	MAYARA OLIVEIRA FERREIRA			
22	3008	NADSON NASCIMENTO MARTINS			
23	3220	PAMELA RAISSA PINTO SILVA			
24	3179	RAFAELA CRUZ CIPRIANO			
25	3225	RAIMUNDA MARIA ELIAS SALES SILVA			
26	3095	ROSÂNGELA MATIAS DOS SANTOS			
27	3031	ROSIANE DE SOUSA AIRES			
28	3045	VANESSA PACHECO OLIVEIRA			